ATO Nº 38/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, LEILA TIYOMI HIRAKURI, como responsável pelo fechamento do SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR) da Câmara Municipal de Apucarana.

Art. 2º - Designar como responsáveis pelo envio de arquivos de cada módulo do SIM-AM, os seguintes servidores:

I - Tabelas cadastrais: Leila Tiyomi Hirakuri
II - Planejamento e Orçamento: Leila Tiyomi Hirakuri
III - Contábil: Leila Tiyomi Hirakuri
IV - Tesouraria: Jéssica Daiane Angotti
V - Licitações: Ivan Lúcio Garcia
VI - Contratos: Ivan Lúcio Garcia
VII - Patrimônio: Jessica Fernanda Dubas
VIII - Controle Interno: Fábio Yuji Yoshida Hayashida

Art. 3º - Os responsáveis nominados no art. 2º deverão realizar o envio, processamento e verificação dos arquivos dos respectivos módulos, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, a fim de que os fechamentos ocorram dentro dos prazos previstos na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado - Instrução Normativa nº 173/2022.

Art. 4º - Designar o servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, Ivan Lúcio Garcia, como responsável pelo encerramento do Mural de Licitações no site do TCE-Pcr.

Art. 5º - Designar a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, Giselia Pereira dos Santos, como responsável pelo envio do SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal - no site do TCE-PR.

Art. 6º - Os responsáveis nominados nos arts. 4º e 5º deverão cumprir os prazos previstos na Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado - Instrução Normativa nº 173/2022.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 23 de janeiro de 2023.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se